Prefeitura Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 315 DE 24 DE JULHO DE 1 964

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de CR$..... 6. 383.000,00 (seis milhões trezentos oitenta e três mil cruzeiros) , às seguintes verbas:

Verba -	024-2.....	CR$	500,000,00
	024-6.....	CR$	100,000,00
	994-1.....	CR$	100,000,00
	130-2-6.....	CR$	216,000,00
	133.....	CR$	200.000,00
	134-5-2-1.....	CR$	7.000,00
	984-II.....	CR$	195.000,00
	294-2.....	CR$	300.000,00
	431-5-9-M.I.....	CR$	450.000,00
	890-2-6.....	CR$	2.200.000,00
	893.....	CR$	1.000.000,00
	894-11.....	CR$	10.000,00
	690-2-6.....	CR$	105.000,00
	693.....	CR$	1.000.000,00
		CR$	6.383.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o que trata o artigo - anterior é devido do excesso de arrecadação dos impostos e taxas, no corrente exercício.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as sisposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em 28 de Julho de 1 964

Frederico Wangler

Frederico Wangler
Prefeito Municipal